



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2004

PRATICADO NA DATA SUPRA  
E NO LOCAL DE COSTUME

### LEI Nº 033/01 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

“Dispõe sobre a criação do Arquivo Histórico Municipal de Nova Nazaré e dá outras providências”.

O Sr. José Marques de Queiroz, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Arquivo Histórico Municipal de Nova Nazaré.

**Art. 2º** - Caberá ao Chefe do poder Executivo deliberar sobre todas as ações que funde o arquivo histórico municipal.

**Art. 3º** - Caberá ao Chefe do Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-Mt em 18 de setembro de 2001.

**José Marques de Queiroz**  
Prefeito Municipal